ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2016

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Água da Serra Industrial de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Sete de Setembro, nº 911, Bairro Centro, CEP: 88.750-000, Braço do Norte – SC, inscrita no CNPJ 8: 80.936.685, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS							
REFRIGERANTE	PET				VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL	
	201ml a 250ml	600ml a 999ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml	Até 200ml	551ml a 650ml	Até 275ml	551ml a 650ml
ÁGUA DA SERRA (TODOS OS SABORES)	1,06	2,45	2,63	3,76	1,85	2,49	1,31	1,41

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018 produzindo efeitos até 31 de março de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3526.8050.5019
CRC: 24.1874.3368
Verificado em 03/12/2018 15:31:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 001.2016 - AGUA DA SERRA_2.2018.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eymard Juceli Frigotto	30/11/2018 10:44:00 GMT-03:00	51356252915	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	03/12/2018 13:10:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3526.8050.5019 e CRC 24.1874.3368
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.